



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



PREFEITURA DE
Assis
#Juntos por um novo tempo

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Zap da
Prefeitura**
ASSIS - (18) 3302-3301



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4522

Página 2

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 6
FEMA	Pág: 14
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 21

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: FISIOTERAPEUTA (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
10ª	PAULA CRISTINA RODRIGUES FRANCO	XX.XXX.X83-3

Cargo: AGENTE FISCAL (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
14º	MANOEL FERRO	XX.XXX.X87-0

Assis, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4522

Página 4

Outros atos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2026, Edição nº 4501, foi convocada a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando consequentemente eliminada deste concurso:

Cargo: AGENTE FISCAL (Lista Geral)		
Classificação	Nome	
9ª	CAMILA GABRIELA FERREIRA MUNIZ	RG: XX.XXX.X73-1

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2026, Edição nº 4501, foi convocada a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando consequentemente eliminada deste concurso:

Cargo: FISIOTERAPEUTA (Lista Geral)		
Classificação	Nome	
9ª	SABRINA DIAS DE OLIVEIRA	RG: XX.XXX.X60-0

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Outros Atos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

PORTARIA Nº 40.853/2026

Dispõe sobre a substituição de servidor responsável setorial no âmbito dos Contratos nº 050/2022 e nº 024/2025, mantidos com a empresa Link Card Administradora de Benefícios Ltda.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria nº 40.708, que nomeia responsáveis dos Contratos nº 050/2022 e nº 024/25, mantidos pela empresa Link Card;

Considerando o Mem Gab/SMAS nº 091/2026, de 1º de setembro de 2026,

RESOLVE:

Designar a servidora Marta Pereira da Conceição, como responsável pelo acompanhamento das demandas relacionadas à execução contratual dos Contratos nº 050/2022 e nº 024/2025, mantidos pela empresa Link Card, em substituição ao servidor José Carlos Correa, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4522

Página 7

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

PORTARIA Nº 40.852/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar da função de Agente de Compras, os servidores designados para atuarem nas contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir de 15 de setembro de 2026, abaixo relacionados:

Jaqueline Rodrigues	Matrícula nº 20.814/5
Larissa Maiara Reco	Matrícula nº 21.056/7
Rharime Alves Casado Desiderato	Matrícula nº 16.109/8

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.116, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de leiloeiro administrativo, para conduzir o certame de leilão de bens móveis inservíveis nº 01/2026, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do Município;

Considerando, ainda, os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade;

DECRETA:

- Art. 1º Fica designado para exercer a função de Leiloeiro Administrativo, assim como praticar todos os atos necessários ao Leilão de Bens Móveis Inservíveis nº 01/2026, o servidor público municipal Guilherme Baleeiro Almeida, portador do RG nº 28.654.488-X e CPF nº 278.665.208-10.
- Art. 2º O Leiloeiro Administrativo realizará o Leilão nº 01/2026, com estrita observância da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e de acordo com as exigências e orientações legais estabelecidas no instrumento convocatório.
- Art. 3º Compete ao Leiloeiro Administrativo conduzir e acompanhar o processo de alienação em suas fases interna e externa, tomar decisões, dar impulso ao procedimento, fiscalizar sua legalidade, gerenciar o certame e executar as demais atividades necessárias ao seu regular andamento até a homologação, sendo assessorado, em todas as fases, pela empresa preparadora/organizadora de leilões.
- § 1º É vedado o pagamento de taxa de comissão ou vantagem pecuniária ao servidor designado de que trata este Decreto, sendo o serviço considerado como relevante ao interesse público.
- § 2º Compete ao Leiloeiro Administrativo o poder decisório sobre os atos da fase externa do Leilão nº 01/2026, cabendo à Equipe de Apoio a prestação da assistência necessária para a instrução do procedimento nesta fase.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 10.116 de 21 de setembro de 2026.....

§3º O Leiloeiro Administrativo poderá requisitar todos os documentos e informações necessárias à execução e conclusão da fase externa do Leilão nº 01/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4522

Página 10



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.419.758,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	
452 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	560,00
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
513 3.3.90.40.00	SERVIÇOS TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21.800,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03	ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2176.0000	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1274 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673.398,00
1276 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DÍVIDA	
04.062.0066.2093.0000	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	
1526 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00

Total..... R\$ 1.419.758,00

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
512 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.360,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0083.2187.0000	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	
1156 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.302.0083.1780.0000	PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	
1178 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
02 10 03	ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2050.0000	APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONHA	
1205 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.540,00
10.301.0079.2051.0000	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
1221 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
10.301.0079.2177.0000	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS	
1302 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00
1304 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
10.301.0079.2682.0000	ACADEMIAS DA SAUDE	
1312 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
1336 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4522

Página 11



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

10.302.0080.2183.0000	ATENCAO A SAUDE MENTAL	
1356 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1357 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
10.302.0080.2184.0000	REGULACAO DO SISTEMA	
1358 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
10.302.0080.2185.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	
1377 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02 10 05	VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.0081.2179.0000	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1423 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900,00
10.305.0081.2178.0000	APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.	
1431 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1432 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
1437 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.458,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2249.0000	PRECATORIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR	
1527 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00
1528 4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00

Total..... R\$ 1.419.758,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

FELIPE RAMOS SIQUEIRA
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 10.117 de 21 de setembro de 2026

Em atendimento ao disposto na Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, apresentamos a presente exposição de motivos que fundamenta a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 10.117 de 21 de setembro de 2026.

I – Nos termos do inciso I, do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, a abertura de crédito no valor de R\$ 1.419.758,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária para atendimento de despesas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Assis, conforme descrito no artigo 1º do Decreto.

II – Para cobertura do crédito aberto, foram utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, cuja disponibilidade foi verificada a partir da análise da execução orçamentária, sem que haja prejuízo ao regular desenvolvimento das ações e serviços da Administração Municipal.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.855, de 19 de dezembro de 2025, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10%, do total de despesas fixadas no orçamento anual. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 6,77% desse limite autorizado, mantendo-se dentro do percentual permitido pela legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

FELIPE RAMOS SIQUEIRA
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4522

Página 13

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Portaria nº 40.850/2026, Exonera a pedido função em confiança **THAIS MOREIRA MATRINDADE**, RG nº 57.441.294-3, matrícula nº 21.013/4, do cargo de **ENCARREGADO DE SETOR**, Referência 40 A, do Quadro de Pessoal de Carreira- Funções de Confiança.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Portaria nº 40.851/2026, Exonera a pedido **THAIS MOREIRA MATRINDADE**, RG nº 57.441.294-3, matrícula nº 21.013/4, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 30 F, do Quadro de Pessoal de Carreira.



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 075/2026

Pregão Eletrônico Nº 023/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pijamas cirúrgicos (roupas privativas) destinados aos alunos do Curso de Medicina da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, visando atender às necessidades das atividades práticas desenvolvidas no âmbito do Internato Médico, especialmente nos setores de Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Sala de Parto, Recepção de Recém-Nascidos e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Início da Sessão: 01/10/2026 às 09h30min.

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI.

Endereço Eletrônico: <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/compraseditala/>

Íntegra do Edital: <https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/licitacoes-2026/pregao-eletronico/>

Informações: (18) 3302-1055 - Ramal 1412 ou e-mail: licitacao2@fema.edu.br

Assis, 18 de setembro de 2026.

Natália Jaloretto Sabino
Comissão do Pregão

Av. Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19.807-130 - Assis/SP
Telefone (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: NATÁLIA JALORETTO SABINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/8f72-936C-CDD4-B6BC> e informe o código 8f72-936C-CDD4-B6BC





Extrato de contrato



EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 034/2026

Ref.: Processo Licitatório nº 056/2026 – Pregão Eletrônico nº 019/2026 - Contratada: ARCANJO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - CNPJ: 54.610.752/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante a disponibilização de vigilantes devidamente habilitados e qualificados, para execução de rondas motorizadas (motocicleta), com atuação ostensiva, preventiva e ininterrupta, nas dependências da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no edital e em seus anexos, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor global para o período de 12 (doze) meses: R\$ 606.400,00, correspondente a 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 50.533,33 e 1 (uma) parcela final de R\$ 50.533,37.

Assis, 14 de setembro de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4522

Página 16

Homologação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2026 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 019/2026

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante a disponibilização de vigilantes devidamente habilitados e qualificados, para execução de rondas motorizadas (motocicleta), com atuação ostensiva, preventiva e ininterrupta, nas dependências da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada, os itens do objeto licitado a saber:

Item	Lote	ARCANJO SEGURANCA PRIVADA LTDA CNPJ: 54.610.752/0001-01 PROFESSOR JORGE CORREA, 2145 - CENTRO, ARARAQUARA - SP, CEP: 14801-230 Telefone: 1832239473 Descrição do Lote	Valor Total (12 meses)
01	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial	R\$ 606.400,00

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

1

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/D470-0337-960A-E12C>





Por fim, o certame perfeitou o valor total anual de R\$ 606.400,00 (**seiscentos e seis mil e quatrocentos reais**).

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 14 de setembro de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

2

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/D470-0337-960A-E12C> e informe o código D470-0337-960A-E12C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D470-0337-960A-E12C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 14/09/2026 11:03:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/D470-0337-960A-E12C>



Outros atos



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ERRATA DO VALOR ESTIMADO GLOBAL DO EDITAL Nº 023/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pijamas cirúrgicos (roupas privativas) destinados aos alunos do Curso de Medicina da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, visando atender às necessidades das atividades práticas desenvolvidas no âmbito do Internato Médico, especialmente nos setores de Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Sala de Parto, Recepção de Recém- Nascidos e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Anexo I - Termo de Referência.

ONDE SE LÊ:

- R\$ 92.662,87 (noventa e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

LEIA-SE:

- R\$ 96.868,75 (noventa e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Assis, 18 de setembro de 2026

Natália Jaloretto Sabino
Membro da Comissão do Pregão
Chefe de Seção Substituta

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: NATÁLIA JALORETTO SABINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/576E-E738-3847-EBF3> e informe o código 576E-E738-3847-EBF3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 576E-E738-3847-EBF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 18/09/2026 18:07:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/576E-E738-3847-EBF3>



SECR. MUN. DA SAÚDE

Atos Administrativos

Outros Atos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

COMUNICADO

Audiência Pública – Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

A Prefeitura de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a realização da **Audiência Pública** referente ao **2.º quadrimestre de 2026**, a realizar-se no **dia 25 de setembro de 2026, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Assis.**

Assis, 16 de setembro de 2026.

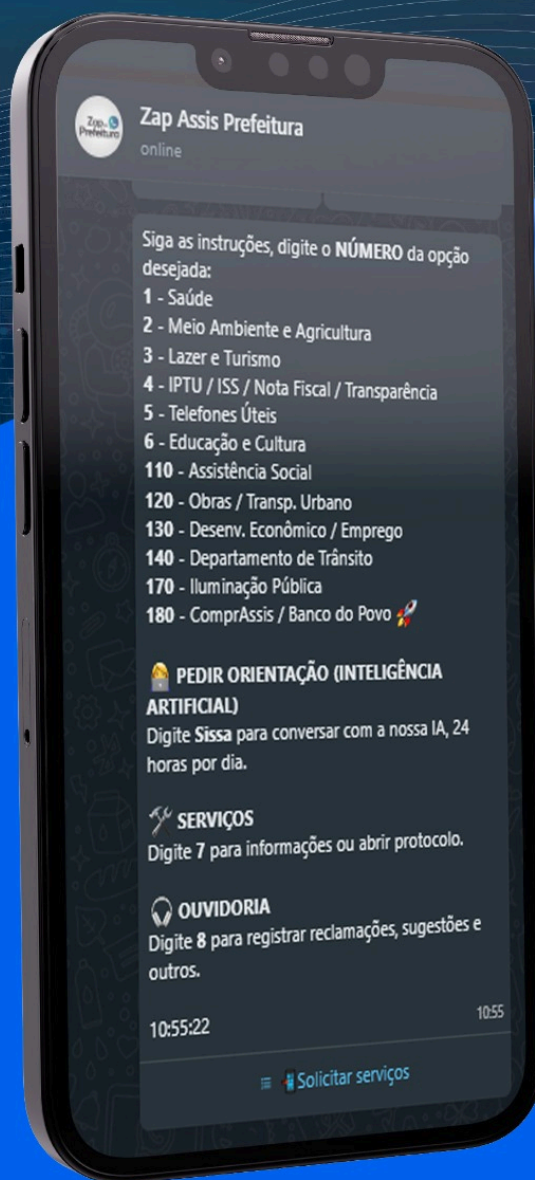
AMANDA MAILIO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3301
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado por TELMA
GONCALVES CARNEIRO
SPERA DE ANDRADE
(51119277949)
Data: segunda-feira, 21
de setembro de 2026
17:51:06

